



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 21/2021

*Desconfinamento das atividades letivas
(2.º semestre do ano letivo de 2020/2021)*

Atendendo ao disposto no Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, que regulamenta a renovação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março, e que determina, no seu artigo 36.º, n.º 1, *alínea c)*, a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais das instituições de ensino superior, sem prejuízo das épocas de avaliação em curso;

Tendo presente a estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 adotada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 11 de março (publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 50-A, de 13 de março de 2021), que determina que o levantamento das medidas no ensino superior é realizado a partir de 19 de abril;

Considerando que se encontram por realizar os exames escritos da época de recurso do 1.º semestre da licenciatura, e, por outro lado, que se encontra a decorrer o 2.º semestre do ano letivo de 2020/2021, cuja adaptação ao calendário de levantamento das medidas se impõe,

Tendo ainda presente o justo equilíbrio entre a proteção da saúde da comunidade académica e a importância do contacto presencial para as atividades letivas, e, bem assim, o reforço do programa de testagem pela Universidade de Lisboa,

Determina-se o seguinte:



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. Os exames escritos da época de recurso do 1.º semestre da licenciatura e do Mestrado em Direito e Prática Jurídica são realizados de 5 a 16 de abril (exames de recurso e exames de coincidência), com recurso a meios de avaliação a distância e, se possível, com o apoio de um programa de controlo de realização das provas.
2. As aulas práticas da licenciatura em Direito são suspensas de 5 a 9 de abril.
3. A partir de 19 de abril, é adotado o seguinte regime para a Licenciatura em Direito:
 - 3.1. As aulas teóricas, inclusive as do 1.º ano curricular, são lecionadas a distância, mediante gravação (*edurocast*) ou através de sessão *zoom*.
 - 3.2. É restabelecido o regime presencial de leção das aulas práticas.
4. A partir de 19 de abril, é retomada a leção adotada no 1.º semestre para as aulas do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, nos termos definidos pelo Despacho n.º 103/2020, de 9 de setembro, e de acordo com o Anexo I.
5. As aulas do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em Direito são lecionadas a distância, através de sessão *zoom*.
6. São mantidas as medidas de contingência estabelecidas no Despacho n.º 103/2020, de 9 de setembro.

Lisboa, 17 de março de 2021.

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO I (MDPJ)

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5

	Semana de leção presencial
	Semana de leção não presencial